



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2019

Processo: 001/2019

Dispensa n.º 001/2019

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento **representado pelo Prefeito Municipal, WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Anízio Marques, nº 200, Apto. 101 Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

OSNI JOSÉ RESENDE, brasileiro, casado, CPF nº 402.127.856-72, portador (a) da carteira de Identidade n.º M-1.672.134, residente e domiciliado no Sítio Águas da Gurita, Zona Rural do Município de Piracema/ MG, CEP: 35.536-000, doravante denominado **LOCADOR**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 001/2019, Modalidade Dispensa 001/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em **LOCAR DE NATUREZA NÃO RESIDENCIAL, UM IMÓVEL QUE É UMA SOBRE LOJA DE 300 (TREZENTOS) METROS QUADRADOS, COM: 11 SALAS, 04 BANHEIROS, 02 COPAS E HALL, LOCALIZADO À RUA OURO PRETO, N.º 87, SOBRE LOJA 02 – CENTRO – PIRACEMA/MG, IMÓVEL SEMINOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DO SR. OSNI JOSÉ RESENDE, PARA ABRIGAR OS ÓRGÃOS ESTADUAIS POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL;**
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 004/2019** tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 31 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024 e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

*Wesley
Diniz*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 004/2019 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG 18 de Dezembro de 2023.

WESLEY

Assinado de forma digital por

WESLEY DINIZ:03640115643

DINIZ:03640115643

Dados: 2023.12.18 10:28:28

-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: **Prefeito Municipal – WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

OSNI JOSE RESENDE

Data: 19/12/2023 09:27:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSNI JOSÉ RESENDE

CPF nº 402.127.856-72

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) Bruna de O. Borges CPF: 019.238.486-40

2) Luciano Schele R. Oliveira CPF: 123.915.846-06